



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIBERDADE**

**Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, 121 – Centro**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2025**

**Aprova a reprogramação de  
recursos provenientes do FIA para  
utilização em 2025.**

O Conselho Municipal de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Liberdade – CMDCA/Liberdade, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 1389/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a programação dos recursos para utilização no ano de 2025, segundo Plano de Ação apresentado à plenária do Conselho em reunião plenária realizada dia 17 de fevereiro de 2025, no auditório da Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Liberdade, 17 de fevereiro de 2025.

  
**Lara Bianco Oliveira**

**Presidente do CMDCA**

**Liberdade – MG**